



Primeiro o utente

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENAFIEL

FUNDADA EM 1509

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º do Compromisso, tenho a honra de convocar a Irmandade para a Sessão Ordinária da Assembleia Geral, a efetuar no dia 31 de março de 2026 (terça-feira), pelas 17h30m, **no Salão Polivalente** da Instituição, anexo ao Lar de Santo António, sito na Rua dos Pelames, da cidade de Penafiel, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Proceder à leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral, sessão ordinária de 28.11.2025;
2. Apresentação, apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas e Parecer do Definitório referentes ao exercício de 2025;
3. Apreciar, discutir e votar a proposta da Mesa Administrativa, para autorizar a venda, antecipadamente publicitada no site da Instituição e na imprensa local, depois de rececionadas e analisadas as propostas entregues em carta fechada, dirigidas à mesma, dos imóveis seguintes:
 - Prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 15, freguesia de Sebolido, concelho de Penafiel, sito na Rua Senhor do Monte, pelo valor base de 40.000,00€, conforme avaliações;
 - Prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 4, freguesia de Sebolido, concelho de Penafiel, sito na Rua da Serra da Boneca, pelo valor base de 30.000,00€, conforme avaliações;
 - Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 113, freguesia de Rio Mau, concelho de Penafiel, sito na Rua de Justercos, pelo valor base de 90.000,00€, conforme avaliações.
4. Autorizar a venda do prédio rustico, inscrito na matriz sob o artigo 1471, freguesia de Croca, concelho de Penafiel, à Junta de freguesia de Croca, para a criação de um parque de lazer, pelo valor de 40.000,00€, conforme avaliação.
5. Outros assuntos relevantes de interesse para a Instituição.

Se à hora designada não estiver presente o número legal de Irmãos, a Assembleia funcionará trinta minutos depois (18h:00m), no mesmo local, com qualquer número de Irmãos presentes.

Penafiel, 12 de março de 2026.

A Presidente da Assembleia-geral


(Maria Adelaide Monterroso Freixo)

OBS – 1) A Ata constante no ponto 1, assim como o Relatório de Atividades e Contas e o Parecer do Definitório, referentes ao exercício de 2025, encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos da Instituição.

2) De acordo com os artigos 23.º e 7.º, alínea k, do Compromisso, só podem participar e votar nesta Assembleia Geral os Irmãos com a quotização regularizada.